



PORTARIA N.º 582/2017 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga os Contratos de Regime Especial – CRES, dos Professores relacionados abaixo, lotados no *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando os protocolos nº 14.654.774-5 de 06/06/2017

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar o prazo dos Contratos de Regime Especial – CRES dos professores colaboradores, para o *campus* de Campo Mourão, conforme segue:

- **Adriele Carolini Waldeman**, RG nº 8.515.802-3/PR, no período de **12/06/2017 a 31/12/2017**.

- **Juliane Andressa Pavão**, RG nº 10.223.687-4/PR, no período de **27/04/2017 a 31/12/2017**.

- **Moacir Proença Moraes**, RG nº 9.819.156-9/PR, no período de **12/06/2017 a 19/07/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 12 de junho de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor